

RESOLUÇÃO Nº 4

de 25 de fevereiro de 1993

**"Constitui as Comissões Permanentes deste Legislativo para o
"biênio 1993/1994".**

*O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA , Presidente da Câmara
Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário da
Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte REsolução:*

Art. 1º..

*Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o
biênio 1993/1994, na seguinte forma:*

a).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado Relator : Ver. Carlos da
Silva Oliveira*

Membro : Ver. Francisco Antonio Ortega.

b).

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Ver. Moisés Nery

Relator : Ver., Donino Ferreira de Lima

Membro : Ver. Edward Wallace de Souza.

c).

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Presidente: Ver.
Moisés Nery

Relator : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira

Membro : Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado.

d).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Ver. Edward Wallace de Souza

Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega

Membro : Ver. Juarez Pereira.

Art. 2º..

As Comissões têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução nº 014/91, de 20 de Maio de 1.991, que estipula os procedimentos a serem adotados pelas Comissões.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-
MS, aos 25 DE FEVEREIRO DE 1.993*

*Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

Resolução Nº 4/1993 - 25 de fevereiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em